PVS
PORTUGAL

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

1. OBJETO

As presentes condições gerais de compra têm como objetivo estabelecer as condições da PVS Moldes relativamente à aquisição de produtos e/ou serviços. Estas condições são propostas no âmbito das negociações com o Fornecedor para definir os termos e condições aplicáveis às encomendas efetuadas pela PVS Moldes. Uma vez aceites pelo Fornecedor, quer na sua forma original, quer alteradas por mútuo acordo entre as partes, estas condições tornam-se um contrato legalmente vinculativo.

2. DEFINIÇÕES

Informação Confidencial: Qualquer informação, documento, especificação, desenho, independentemente da sua forma, revelada ao Fornecedor pela PVS Moldes, para a execução da encomenda, ou à qual o Fornecedor tenha acesso através dos sistemas de informação, ou através da sua presença nas instalações da PVS Moldes.

Encomenda / Requisição: Um documento, em qualquer formato, emitido pelo PVS Moldes e enviado ao Fornecedor relativamente à compra de um material e/ou serviço, indicando os todos os requisitos como especificações técnicas, referências, prazos de entrega, preços e referência a estas condições gerais de compra.

Especificações: Qualquer documento emitido pelo PVS Moldes para o Fornecedor descrevendo os requisitos específicos que devem ser cumpridos, incluindo as necessidades da PVS Moldes e as condições de desempenho. Pode incluir, entre outros, a descrição de trabalho, as normas aplicáveis e os requisitos de qualidade.

Certificado de Conformidade: Um documento emitido pelo Fornecedor, sob a sua exclusiva responsabilidade, que certifica que o fornecimento está em conformidade com todas as normas, regulamentos e requisitos aplicáveis em vigor.

FAI (Inspeção do primeiro artigo): Processo de avaliação da produção para verificar se um processo de produção novo ou modificado produz peças conformes que cumprem as especificações de fabrico detalhadas em desenhos técnicos ou de engenharia.

Peças contrafeitas: Consideram-se peças contrafeitas todas as peças, componentes ou materiais que não sejam autênticos ou que não cumpram com as especificações técnicas e normativas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, marcas registadas, patentes, desenhos industriais ou normas de certificação.

PVS PORTUGAL

3. DOCUMENTOS CONTRATUAIS

3.1. As encomendas efetuadas pela PVS Moldes serão regidas pelos termos das presentes Condições Gerais de Compra, desde que tenham sido aceites pelo Fornecedor na sua forma original ou alteradas através de um acordo mutuamente assinado por ambas as partes.
Quaisquer outras disposições não serão aplicáveis às encomendas, exceto se tiverem sido expressamente acordadas por escrito por ambas as partes.

3.2. O Fornecedor deve confirmar a aceitação da encomenda no prazo de quinze (15) dias úteis a partir da data de receção da encomenda (a menos que outro prazo seja expressamente acordado).

4. PROCEDIMENTO DE ENCOMENDA

4.1. O Fornecedor compromete-se a executar a encomenda de acordo com os termos dos documentos contratuais, as normas em vigor e os regulamentos aplicáveis. O Fornecedor é obrigado a satisfazer os requisitos previamente especificados, incluindo o cumprimento dos prazos acordados, a entrega da encomenda de acordo com os termos acordados e o cumprimento de quaisquer requisitos adicionais previamente estipulados.

4.2. O Fornecedor é inteiramente responsável por identificar e assegurar os recursos necessários para satisfazer a encomenda. Isto inclui a garantia de que possui todos os direitos, elementos e informações necessários para a execução. Se faltarem quaisquer elementos ou informações, o Fornecedor deve obtê-los antes de iniciar a encomenda. Adicionalmente, o Fornecedor é obrigado a notificar prontamente o PVS Moldes de quaisquer problemas ou irregularidades existentes ou previstos durante a execução da encomenda.

4.3. O Fornecedor deve avisar o PVS Moldes e notificá-lo prontamente por escrito de quaisquer questões que possam afetar a execução da encomenda, incluindo processos de falência, insolvência, liquidação ou alterações significativas na sua atividade ou estrutura organizacional.

4.4. O sistema de qualidade do Fornecedor deve cumprir as normas de qualidade especificadas para os fornecedores nos procedimentos ou outros documentos fornecidos pela PVS Moldes. O que inclui, mas não limita, os seguintes requisitos:

4.4.1. Disponibilização de relatórios de ensaios, inspeções e verificação dos processos.

4.4.2. Os documentos relevantes de cada encomenda devem ser retidos pelo Fornecedor durante 3 anos, salvo indicação em contrário.

4.4.3. Aplicação de controlos apropriados aos seus fornecedores e subfornecedores externos para garantir que os requisitos são cumpridos.

4.5. Durante a execução da encomenda, e com aviso prévio, o Fornecedor concorda em facultar à PVS Moldes, aos clientes e às autoridades reguladoras livre acesso às suas instalações e documentos para efeitos de controlo, durante o horário de trabalho. O Fornecedor deve assegurar que os mesmos direitos de acesso são concedidos pelos seus subcontratados.

4.6. Na eventualidade de quaisquer problemas com o Sistema de Informação do Fornecedor que comprometam a segurança ou integridade dos dados da PVS Moldes, o Fornecedor deve tratar e retificar os problemas detetados. Caso o Fornecedor não cumpra estas obrigações, a PVS Moldes reserva-se ao direito de exigir uma indemnização ao Fornecedor.

4.7. Para as Encomendas com conclusão faseada, o Fornecedor concorda em manter a PVS Moldes atualizada sobre o progresso da encomenda. A encomenda pode definir condições específicas para o fornecimento destas atualizações.

4.8. O Fornecedor deve adotar medidas adequadas à sua organização e produto, de forma a prevenir o uso de peças contrafeitas nos produtos entregues à PVS Moldes.

4.9. O Fornecedor não pode fornecer, em nenhuma circunstância, peças contrafeitas à PVS Moldes. A utilização de peças contrafeitas constitui incumprimento grave do contrato.

4.10. O Fornecedor deve assegurar que todos os seus colaboradores estão consciencializados sobre a contribuição das suas atividades para a qualidade e segurança do produto, assim como sobre a importância de ter um comportamento ético no desempenho das suas funções.

5. ENTREGA

5.1. A entrega da encomenda deve incluir uma guia de remessa / transporte / fatura anexada à embalagem exterior e uma cópia dessa guia no interior da embalagem, com as seguintes informações:

- **5.1.1.** Número de identificação do item de entrega
- **5.1.2.** Número de encomenda / requisição e quantidade
- **5.1.3.** Referência do fornecedor
- **5.1.4.** Certificado de conformidade (se aplicável)
- **5.1.5.** Se aplicável, documentos de desalfandegamento

5.2. A entrega ou disponibilidade da documentação e de quaisquer documentos exigidos pelos regulamentos e normas aplicáveis é considerada uma componente fundamental do fornecimento.

5.3. O PVS Moldes reserva-se o direito de rejeitar e devolver, ou disponibilizar, por conta e risco do Fornecedor, qualquer fornecimento que não esteja abrangido por uma encomenda ou por uma modificação previamente aceite.

5.4. Salvo indicação em contrário na encomenda, a entrega do fornecimento será efetuada DAP (Delivered at Place) para o endereço indicado pela PVS Moldes.

5.5. O Fornecedor é responsável por qualquer dano ou perda durante o transporte.

5.6. A embalagem deve respeitar os documentos contratuais, os regulamentos aplicáveis e as normas em vigor. Deverá incluir, se necessário, instruções e oferecer uma proteção adequada contra impactos, contaminações e condições ambientais adversas para evitar qualquer dano durante o transporte e/ou armazenamento.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O Fornecedor obriga-se ao cumprimento dos prazos de entrega indicados na encomenda.

6.2. O Fornecedor deve notificar prontamente a PVS Moldes, por escrito, de quaisquer atrasos previstos relativamente aos prazos contratuais indicando as causas e detalhar as medidas adotadas para fazer face a tais atrasos e comunicar nova data de entrega. Exceto em casos de força maior, o Fornecedor será responsável por quaisquer custos adicionais incorridos devido a esses atrasos.

7. ACEITAÇÃO

7.1. Os documentos contratuais podem delinear um procedimento de aceitação do Fornecimento, que pode incluir várias fases: aceitação preliminar, aceitação provisória e aceitação final. A PVS Moldes reserva-se o direito de rejeitar o Fornecimento se a documentação que o acompanha estiver incompleta ou não cumprir os requisitos contratuais.

7.2. A emissão de um relatório de aceitação não deve ser interpretada como uma renúncia de qualquer tipo, nem deve afetar o âmbito da garantia ou outras obrigações do fornecedor ao abrigo deste acordo, ou quaisquer garantias legais.

7.3. O Cliente Final pode participar, conduzir ou validar o processo de aceitação. Nestes casos, a aceitação do PVS Moldes só é considerada definitiva após a sua aprovação pelo Cliente Final.

7.4. Se o fornecimento não estiver em conformidade com os documentos contratuais, o PVS Moldes notificará o Fornecedor, concedendo-lhe dez (10) dias a partir da notificação para inspecionar e resolver a não conformidade.

8. PREÇO, FACTURAÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Salvo acordo em contrário entre as partes num documento assinado, os preços indicados na encomenda são fixos e não ajustáveis, e excluem o IVA. Estes preços incluem todos os custos e despesas incorridos pelo Fornecedor na entrega do fornecimento.

8.2. As condições de pagamento são as previamente acordadas e podem variar consoante a natureza do contrato.

8.3. O original da fatura deve ser enviado, após a sua emissão, para o endereço indicado na encomenda.

8.4. A PVS Moldes está empenhada em eliminar gradualmente as faturas em papel e em promover a utilização da faturação eletrónica, em que as faturas são emitidas, transmitidas e recebidas em formato eletrónico que permite o seu processamento automático.

8.5. As notas de crédito devem indicar a referência da fatura e a encomenda relacionada, para fins contabilísticos.

8.6. Salvo acordo em contrário das partes e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, o prazo de pagamento é de noventa (90) dias.

9. GARANTIA

9.1. O Fornecedor garante que os produtos fornecidos estarão isentos de defeitos de conceção (se aplicável), de fabrico, bem como de quaisquer defeitos nos materiais ou componentes utilizados na montagem. O Fornecedor garante ainda a correta execução dos serviços incluídos no fornecimento, de acordo com os documentos contratuais.

9.2. A garantia cobre reparações, substituição ou reembolso de produtos com defeitos, incluindo custos de transporte.

10. CONFORMIDADE DO FORNECIMENTO

10.1. O Fornecimento garante que os produtos e/ou serviços atendem às especificações técnicas e requisitos de qualidade fornecidos peça PVS Moldes.

10.2. O Fornecedor deverá fornecer certificados de conformidade, relatórios de ensaia, documentação técnica e rastreabilidade completa.

10.3. Produtos não conformes poderão ser rejeitados e devolvidos a cargo do Fornecedor, incluindo despesas de transporte.

10.4. Ao cumprir a encomenda, o Fornecedor garante que o fornecimento está em conformidade com os regulamentos e normas em vigor no país onde o produto ou serviço é entregue ou fornecido, bem como em qualquer outro país onde o Fornecedor tenha sido informado de que o fornecimento será utilizado.

PVS
PORTUGAL

11. AVALIAÇÃO

11.1. Estando a PVS Moldes certificada pela Norma NP EN ISO 9001:2015, procedemos anualmente à avaliação dos nossos fornecedores conforme os seguintes requisitos para controlo e avaliação do seu desempenho:

- **11.1.1.** Preços
- **11.1.2.** Cumprimentos dos prazos
- **11.1.3.** Conformidade do fornecimento
- **11.1.4.** Especificações técnicas / Informações
- **11.1.5.** Reclamações
- **11.1.6.** Comunicação

12. CONFIDENCIALIDADE

12.1. Todas as informações técnicas, desenhos, especificações e dados fornecidos pela PVS Moldes são confidenciais e da propriedade exclusiva da PVS Moldes. O Fornecedor não divulgará qualquer Informação Confidencial sem o prévio consentimento escrito da PVS Moldes.

12.2. A Informação Confidencial pode ser propriedade da PVS Moldes ou de um terceiro (cliente). Em qualquer caso, a divulgação de tal informação pela PVS Moldes, ou o acesso do Fornecedor à mesma, não deve ser interpretado como concessão ou atribuição de quaisquer direitos (quer através de uma licença ou de outra forma) ao Fornecedor relativamente a esta Informação Confidencial, quer explícita quer implicitamente.

12.3. As obrigações de confidencialidade permanecem válidas mesmo após a conclusão dos trabalhos.

13. RESCISÃO

13.1. A PVS Moldes poderá rescindir o contrato ou cancelar encomendas em caso incumprimento das condições, atrasos, falhas de qualidade e regulamentações aplicáveis

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente acordo será regido e interpretado de acordo com a lei portuguesa e ambas as partes aceitam a jurisdição do Tribunal de Leiria.